



Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Centro do Campus de Laranjeiras, da Universidade Federal de Sergipe, realizada em dezanove de outubro de dois mil e vinte dois.

1 No dia dezanove de outubro de dois mil e vinte dois, às 14h, na Sala de Reuniões do
2 campus, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho de Campus de Laranjeiras.
3 Reuniram-se o Diretor do Campus de Laranjeiras Prof. César Henriques Matos e Silva, a
4 Vice-diretora Profa. Ana Karina Calmon de Oliveira Rocha, a chefe do Departamento de
5 Arquitetura e Urbanismo, Profa. Maria Cecília Pereira Tavares, o chefe do Departamento
6 de Arqueologia, Prof. Paulo Jobim de Campos Mello; o chefe de Departamento de Dança,
7 prof. Lino Daniel Evangelista Moura; o representante docente Prof. Fernando José Ferreira
8 Aguiar, do DMS; os representantes dos técnicos administrativos, Maria de Lourdes dos
9 Santos e Rodrigo Maia Gonçalves. Justificaram a ausência a representante docente do
10 DAU, Profa Sarah Lúcia Alves França e a representante docente do DARQ, Profa. Lorena
11 Gomes Garcia. Não justificou a ausência, a chefe do Departamento de Museologia, prof.
12 Cristina Valença. O Departamento de Dança está sem representação docente. O Conselho
13 de Centro está sem representação discente, aguardando indicação do DCE. Havendo
14 quórum, deu-se início à reunião com a aprovação da pauta de convocação inicial. No ponto
15 **1 - Homologação do relatório final para afastamento de Doutorado da profa. Jussara**
16 **Tavares da Silva Rosa, do DDA, processo 23113.023608/2021-28;** o prof. César passa a
17 palavra para o prof. Lino Daniel, o qual faz a leitura do relatório da docente Jussara
18 Tavares da Silva Rosa, do DDA, para cursar doutorado no Programa de pós-graduação em
19 Artes Cênicas da Universidade de São Paulo (USP), com a supervisão acadêmica interna
20 da Profa. Dra. Ana Maria de São José. O prof. Lino informa que a tese da docente ainda
21 não foi concluída, mas que está dentro do prazo (até 23/03/2023), visto que foi concedida
22 pela Capes e pela USP a prorrogação de 1 (um) ano por conta da pandemia da Covid-19,
23 bem como o fato da docente ter sido infectada pelo vírus da Covid e ter ficado com
24 sequelas, atrasando ainda mais a escrita da tese. Os membros discutiram o assunto. Após
25 debate, o relatório final de afastamento para doutorado da docente Jussara Tavares da Silva
26 Rosa, foi aprovado/homologado pelos conselheiros. No ponto 2 - **Aprovação da Licença**
27 **Capacitação da Profª Clécia Maria de Aquino Queiroz, do Departamento de Dança-**
28 **DDA;** o prof. César passa a palavra para o prof. Lino Daniel, o qual informou que a
29 docente Clécia Maria de Aquino Queiroz solicitou seu afastamento para gozar de licença
30 capacitação no período de 09/01/2023 a 08/04/2023, a referida docente fará o curso sobre
31 Cultura Afro Brasileira – com carga horária de 420 horas, na Plataforma
32 EDUCAMUNDO. A necessidade da capacitação justifica-se diante do fato das
33 Licenciaturas em Dança atenderem a Lei 10.639 de 2003 e 11.645 de 2008, que estabelece
34 um estudo mais aprofundado sobre a cultura afro-brasileira. O curso de Dança, possui dois
35 componentes: Africanias I e Africanias II, do qual a professora é responsável por conduzir
36 os componentes, dessa forma, necessita aperfeiçoar seus conhecimentos. Havendo a
37 compatibilidade entre a solicitação e o planejamento dos afastamentos de toda força de
38 trabalho da unidade, sendo que os encargos acadêmicos durante o afastamento da



39 requerente referente às disciplinas Africanias I e Africanias II, Pesquisa e Análise do
40 Movimento, Música e Movimento e Dança Moderna, serão assumidos pelo professor
41 Marcelo Moacyr. Os membros discutiram o assunto. Após debate, o afastamento para
42 licença capacitação da docente Clécia Maria Aquino de Queiroz foi aprovado pelos
43 conselheiros. No ponto 3- **Apreciação do PQD4, do DDA;** o prof. César passa a palavra
44 para o prof. Lino Daniel, o qual fala que o Departamento de Dança manifestou interesse
45 em aderir ao Programa de Qualificação Docente - Quarta Versão (PQD-4) da UFS, que o
46 PQD-4 é uma parceria entre UFS e a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da
47 Cultura. Os departamentos interessados deverão submeter à PROGRAD a proposta/versão
48 preliminar da Estrutura Curricular do Curso e seus Ementários com aprovação nos
49 Colegiados do Curso, os quais devem ser elaborados pelos Cursos de Licenciatura da UFS
50 por meio de seus respectivos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE). Na sequência o prof.
51 Lino apresenta a proposta de estrutura curricular do Curso. No 1º período, os seguintes
52 componentes curriculares: Estudos Cinesiológicos em Dança, História da dança, Danças
53 brasileiras, Música e movimento e Improvisação em Dança; Carga horária de 300 horas.
54 No 2º período, os seguintes componentes curriculares: História da dança no Brasil, Estudos
55 contemporâneos em dança, Africanias, Pedagogia da dança e Estudo das Artes. Carga
56 horária de 300 horas. No 3º período, os seguintes componentes curriculares: Composição
57 coreográfica, Antropologia do Corpo, Seminários I - Temas atuais em educação, Estágio
58 em dança I e Aprendizagem e desenvolvimento motor. Carga horária de 310 horas. No 4º
59 período, os seguintes componentes curriculares: Estágio em dança II, Dança e ludicidade,
60 Dança Dramaturgia e montagem coreográfica e Seminários II - Currículo e temas
61 transversais. Carga horária de 250 horas. Os 4 (quatro) períodos totalizam 1.160 horas. O
62 Curso terá duração de 02 (dois) anos e os docentes do NDE responsáveis serão Lino Daniel
63 Evangelista Moura, Edna Maria do Nascimento e Fernando Davidovitch. Os membros
64 discutiram o assunto. Posto em votação pelo prof. César. A proposta do Departamento de
65 Dança para o Programa de Qualificação Docente (PQD4) foi apreciada e aprovada pelos
66 conselheiros. No ponto 4 - **Aprovação de Licença Capacitação da Profª Marcia**
67 **Barbosa da Costa Guimarães, do DARQ;** o prof. César passa a palavra para o prof.
68 Paulo Jobim, o qual fala que a Profa. Márcia Barbosa da Costa Guimarães, do DARQ,
69 solicitou licença para capacitação para cursar GESTÃO DE ACERVOS
70 ARQUEOLÓGICOS: A COLEÇÃO DUNA DA BOA VISTA, no LABORATÓRIO DE
71 ARQUEOLOGIA BRASILEIRA, pelo período de 01/02/2023 a 30/04/2023, uma vez que
72 a licença encontra-se alinhada com a gestão e tratamento de acervos arqueológicos, tema
73 abraçado pela docente, desde o ano de 2016, através de projetos de extensão. Além disso,
74 como o DARQ possui a guarda de acervo arqueológico originários do Estado de Sergipe,
75 sua capacitação atende à sua formação profissional e aos interesses do DARQ, de forma
76 particular, e da UFS, de forma mais ampla. Declara que há compatibilidade entre a
77 solicitação e o planejamento dos afastamentos de toda força de trabalho da unidade, e os
78 encargos acadêmicos de responsabilidade da requerente serão, imediatamente antes e após
79 o retorno, compensados através de aulas planejadas de forma adaptada ao semestre letivo
80 que estará em curso. A solicitação foi aprovada pelo Conselho Departamental em reunião
81 realizada no dia 19/10/2022. Os membros discutiram o assunto. Após debate e votação, a
82 Licença Capacitação da Profa. Marcia Barbosa da Costa Guimarães foi aprovada pelos
83 conselheiros. No ponto 5 - **Aprovação da Licença Capacitação da Profª Daniela**
84 **Klokler, do DARQ.** o prof. César passa a palavra para o prof. Paulo Jobim, o qual fala que



85 a Profa. Dra. Daniela Magalhães Klökler solicitou a concessão de licença quinquenal para
86 realização de curso de capacitação, nos termos da resolução no 28/2021/CONSU, aprovada
87 pelo Conselho Departamental em reunião realizada no dia 19/10/2022. De acordo com a
88 requerente, a carga horária (480h/aulas) será cumprida em curso sobre conservação e
89 gestão de acervos arqueológicos com o tema “GESTÃO DE ACERVOS
90 ARQUEOLÓGICOS: A COLEÇÃO DUNA DA BOA VISTA”, cuja abordagem terá
91 como foco o acervo arqueológico originário do sítio Duna da Boa Vista, localizado na
92 Praia do Forte, município de Cabo Frio-RJ. Em relação à instituição e ao período de
93 realização, conforme a docente, será ministrado pelo LABORATÓRIO DE
94 ARQUEOLOGIA BRASILEIRA, com sede no município de Duque de Caxias - RJ, no
95 período de 01/02/2023 a 30/04/2023. Acerca de como serão supridos os encargos
96 acadêmicos sob sua responsabilidade durante o período de afastamento, a requerente
97 informou que, imediatamente antes e após o retorno, serão compensados através de aulas
98 planejadas de forma adaptada ao semestre letivo que estará em curso. Os membros
99 discutiram o assunto. Após debate e votação, a Licença Capacitação da Profa. Daniela
100 Klokler foi aprovada pelos conselheiros. No ponto 6 - **Demandas de espaço para o**
101 **Centro de Pesquisas Clínicas da UFS com pesquisas vinculadas ao Instituto Butantan**
102 **- prof. Ricardo Gurgel (Departamento de Medicina).** o prof. César fala que na última
103 reunião do Conselho de Centro foi iniciado um debate sobre a demanda de espaço
104 solicitada pelo prof. Ricardo Gurgel, do Departamento de Medicina, do CCBS-UFS, o qual
105 desenvolve pesquisas para desenvolvimento de vacinas no município de Laranjeiras em
106 parceria com o Instituto Butantan, mas não foi concluído por falta de tempo. O prof.
107 Ricardo solicitou à Direção do Campus um espaço no Campus para execução de um novo
108 projeto de pesquisa, e que em contrapartida seria feito um investimento de aprox.
109 300.0000,00 no Campus para construções/reformas com recursos vindos do Butantan. A
110 proposta inicial da Direção seria ceder a “Casa dos Morcegos”, porém devido a problemas
111 de acessibilidade foi descartada pela DIPRO/INFRAUFS. Uma nova proposta pensada
112 pela Direção foi ceder as salas modulares, que são pouco aproveitadas pelos
113 departamentos. Na sequência o prof. César apresenta alguns documentos do Campus,
114 mostrando a situação dos espaços e quais salas poderiam ser incluídas na proposta. De
115 modo geral, o professor explica que as salas modulares são bastante subaproveitadas,
116 mostrando com o exemplo da oferta de 2018.2 (antes da pandemia, portanto), que os
117 departamentos alocam poucas disciplinas nestas salas, embora tenham elas à disposição,
118 preferindo outras. O prof. César apresenta também que uma grande parte das turmas são
119 pequenas, com um máximo de 20 a 25 alunos, mas que ocupam salas grandes. Estas turmas
120 poderiam estar em salas menores, otimizando o espaço do campus. A proposta da Direção
121 é a cessão das 3 (três) salas modulares e em contrapartida a reforma de 3 (três) salas
122 maiores subutilizadas, transformando-as em 6 (seis) salas menores com melhores
123 condições de estrutura e conforto. Após a apresentação, o prof. César abre discussão
124 perguntado aos conselheiros se esta contrapartida seria vantajosa para o Campus. O prof.
125 Fernando Aguiar pergunta se a Direção está considerando as exigências do MEC quanto
126 aos espaços mínimos das salas de aulas, e questiona como vão aprovar uma intervenção no
127 Campus sem um projeto previamente apresentado. O prof. César responde que as reformas
128 ficarão em conformidade com as exigências do MEC, pois no campus São Cristóvão
129 existem salas menores também, e sobre a não apresentação do projeto, que não cabe ao
130 Conselho apresentar o projeto, apenas aprovar ou não a proposta, a elaboração ficará a

